

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO, TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTARÁ RECEBENDO COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O ITEM ABAIXO MENCIONADO ENTRE **01/07/2022 A 05/07/2022.** A DESCRIÇÃO DO OBJETO, A QUANTIDADE E A LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO COMPOR A COTAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA FUNDAÇÃO: www.hsstc.com.br OUTRAS INFORMAÇÕES OU COMPLEMENTOS DESTAS PODERÃO SER FORNECIDAS NO TELEFONE (35)3239-3978 OU NO ENDEREÇO DE E-MAIL: gleisiane@hsstc.com.br OU NO ENDEREÇO: RUA PEDRO BONÉSIO, N.º 236 CENTRO – TRÊS CORAÇÕES - MG.

PROCESSO DE COMPRAS: 015-2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.826 DE 05/11/2021 E 7.845 DE 11/11/2021.

NO SITE

PROCESSO DE COMPRAS: 015-2.022

A Fundação Hospitalar São Sebastião, torna público a quem possa interessar que estará recebendo cotações de preços entre **01/07/2022 A 05/07/2022**. A descrição do objeto a quantidade e a lista de documentos que deverão compor a cotação encontram abaixo especificadas, outras informações ou complementos destas poderão ser fornecidas no telefone (35) 3239-3978, no endereço: Rua Pedro Bonésio, n.º 236 Centro – Três Corações-MG, ou no e-mail gleisiane@hsstc.com.br

ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR
01	5.000	ELÁSTICO LATEX (gominha) AMARELO N.18		
02	1.000	LACRE PLASTICO NUMERADO NA COR VERDE		
03	1.000	LACRE PLASTICO NUMERADO NA COR VERMELHO		
04	5.000	ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO A4 N		
05	200	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 104 FOLHAS		
06	200	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL		
07	200	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA		
08	100	CANETA MARCADOR TEXTO AMARELO/		
09	50	CANETA MARCADOR TEXTO VERDE		
10	50	CANETA MARCADOR TEXTO VERMELHO		
11	50	CANETA MARCADOR TEXTO LARANJA		
12	50	CANETA MARCADOR TEXTO AZUL		
13	100	MARCADOR PARA RETRO -PROJETOR PONTA 2.0 MM PRETO TINTA PERMANENTE		
14	3.000	CLIPS Nº 2/0		
15	3.000	CLIPS Nº 8/0		
16	100	COLA BRANCA GRANDE 90G		
17	100	CORRETIVO EM FITA		
18	200	ENVELOPE A4 SACO KRAFT PARDO		
19	100	EXTRATOR DE GRAMPO		
20	100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX100MTS		
21	50	GRAMPEADOR 26/6 50 FOLHAS		
22	04	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS		
23	100	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS		
24	100	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 200 FOLHAS		
25	50	MOLHA DEDO EM PASTA		
26	2.000	PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA		
27	200	PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO A4 TRANSPARENTE 50X55		
28	100	PASTA CATALOGO PLASTICA PRETA COM 50 FOLHAS		
29	100	PASTA CLASSIFICADORA NA COR AZUL		
30	100	PASTA COM GRAMPO TRILHO		
31	200	PASTA ABA ELASTICA 55MM OFICIO		
32	200	PRANCHETA ACRILICO		
33	100	REGUA 30 CM		
34	100	TESOURA GRANDE		
35	20	TINTA PARA CARIMBO AZUL		

36	20	TINTA PARA CARIMBO PRETO		
37	30	PASTA AZ		
38	200	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4		
39	200	CONTRA CAPA PRETA A4		
40	100	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS		
41	10	ETIQUETA PIMACO 26X15 5 COLUNAS CX C/ 45.000 UNI		

OBS	- A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias;
	- Os materiais deverão ser entregues na Fundação Hospitalar São Sebastião, na Rua Pedro Bonésio, nº 236 – Centro – Três Corações – MG.
	- Nas propostas deverão constar CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;
	- Será de inteira responsabilidade da Empresa a entrega dos materiais no local de destino em perfeitas condições de uso, os materiais deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade, já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;
	- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
	- O critério de julgamento deverá ser menor preço por item;
	- O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos e medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.
	- Deverá ser apresentado registro dos materiais junto a Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO, quando for o caso.

Será exigido do vencedor:

Habilitação Jurídica:

- Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- Prova de Regularidade relativa à Previdência Social - CND do INSS;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Federal e Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica

– Deverá ser pedido registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, ou Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO.

Declarações:

- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei nº 8.666/93.

- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93,